



Of. Gab. 479/2018

Guaíba, 30 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 097/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 319/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Quantos funcionários tem o Conselho Tutelar de Guaíba? 2. Quantos automóveis o Conselho Tutelar utiliza hoje? 3. Para qual finalidade são usados esses automóveis? 4. Existem regras para o uso dos mesmos? 5. De que maneira é controlada a quilometragem destes veículos? 6. Onde ficam estes veículos após o horário de expediente? 7. Qual o órgão responsável pelos veículos do Conselho Tutelar?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Conselho Tutelar possui 02 servidores efetivos, 01 estagiário, 01 recepcionista. Possui 01 automóvel, que se destina exclusivamente para uso em serviço, para atender as ocorrências de emergência, diligências com a finalidade de garantir os direitos das crianças e adolescentes do Município. O veículo fica exclusivo 24 horas à disposição do Conselho Tutelar, eis que esse trabalha em regime de plantão.

A quilometragem do veículo é controlada através do cartão de abastecimento, que marca a quilometragem a cada abastecimento. Sendo abastecidos 20 litros de gasolina por dia.

O veículo do Conselho Tutelar fica permanentemente com o Motorista do Conselho Tutelar, que trabalha de sobreaviso, ficando à disposição deste Conselho 24 horas por dia (incluindo sábados, domingos, feriados).

O órgão responsável pelo veículo do Conselho Tutelar é a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

